



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

06/06/16

*Prefeitura Municipal de Guaranésia/MS*

**DESPACHO**

**Processo Administrativo nº 061/2016**

**Pregão Presencial nº 039/2016**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, no gozo de suas atribuições legais:


**Considerando** o disposto na ata da reunião do dia 03 de junho de 2016 realizada às 15:00 h, com a apreciação da Pregoeira e de sua Equipe de apoio;

**Considerando** o parecer jurídico exarado pelo Procurador e Corregedor-Geral do Município,

*resolve:*

1. Julgar improcedente o recurso interposto pela empresa **Leandro Rafael da Silva-ME**, na sessão pública do dia 25 de maio de 2016.
2. Dê-se ciência ao interessado e as demais licitantes.
3. Cumpra-se.  
Publique-se.

Guaranésia, 06 de junho de 2016.

  
**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito**